



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 262, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO  
EM CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.479 de 28 de dezembro de 2010 art. 33, **CANCELA** gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **ALINE TERESINHA HARTMANN**, sob a matrícula 620/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 12/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
aos trinta de setembro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

